

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14528 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – PRÉ-CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE OBRA**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Licenciamento de Obra – Filme “Alexander Nevsky”</p> <p>A Sustenidos Organização Social de Cultura celebrou pré-contrato de licenciamento com a Europäische FilmPhilharmonie (EFPI – GmbH), sediada em Berlim, para a apresentação da obra cinematográfica “Alexander Nevsky”, de Serguei Eisenstein, com exibição ao vivo no Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>O contrato contempla o direito de execução pública da obra em duas apresentações exclusivas, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, incluindo o fornecimento dos materiais oficiais para exibição sincronizada com execução musical ao vivo.</p> <p>O valor acordado pelo licenciamento da obra e pelo fornecimento dos materiais é de EUR 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).</p> <p>Este processo segue as normas internas de contratação cultural, com base na legislação vigente, e reforça o compromisso do Theatro Municipal com a excelência artística e a transparência institucional.</p>

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta



- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212





Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



SUSTENIDOS.ORG.BR